

DECRETO Nº 3776

DATA: 01.08.2014.

REVOGA O INCISO XIV DO DECRETO Nº 3710 DE 02.12.2013 DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO TODO DE 2014.

O Prefeito do Município de Mafra, **ROBERTO AGENOR SCHOLZE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Inciso XIV do Decreto Nº 3710 de 02.12.2013 dos feriados e Pontos Facultativos do ano todo.

“11 de agosto – segunda – data magna do Estado de Santa Catarina – (feriado estadual)”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 01 de Agosto de 2014.

ROBERTO AGENOR SCHOLZE

Prefeito Municipal

TADEU DAVID GERONASSO

Secretário Municipal de Administração